



DECRETO Nº 379/2018

Desligamento do servidor ativo em decorrência de seu falecimento.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art.1º- Fica desligado do serviço público por motivo de falecimento, o servidor- NORBERTO PÂMIO, com cargo de Agente de Fiscalização, nível-15, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º- O referido desligamento se efetivou a partir da data do óbito, ou seja, 10.04.2018.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 13 de abril de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito